



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1866/Ano VIII - 02 DE SETEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 158/2.025

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria 14/2.025, a partir do dia 01/09/2.025, alterando a jornada de trabalho de 200 horas mensais para 140 horas mensais do Sr Alexandre Pereira, Professor de Educação Física, Matrícula 27.209-4.

Presidente Prudente, 29 de Agosto de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 6754b9ac-8da0-408f-91da-bd0c916a1f1b